

S.A.A.J.

UV/GOS

39

VISTOS E RELATADOS os autos do requerimento de Zeferino Julio Genesio Seixas pedindo restituição das contribuições que descontou para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovieiros da Central do Brasil, o que lhe foi recusado pela respectiva Junta Administrativa:

CONSIDERANDO que a decisão da Junta está em perfeita conformidade com a lei, pois a restituição pedida não se enquadra nos arts. 16 e 23, § 5º, do Dec. n. 20.465, de 1º de outubro de 1931, havendo sobre a matéria copiosa jurisprudência d'este Conselho em contrario á restituição pretendida;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho indeferir o pedido por ser improcedente.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1939.

as.) L. A. de Rego Monteiro

Presidente.

as.) Costa Miranda

Relator.

Fui presente,

as.) Esterina da Silveira Pinto de

Adj. de Procurador.

*D. O. em 13/3/39*